

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE 2016**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, a fim de se realizar a primeira Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier, que secretariou a Reunião; e a Chefe de Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.

Ainda esteve presente, o Chefe do Gabinete de Apoio, Miguel José Abrunhosa Martins.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião.

### **PONTO 1 - ORDEM DO DIA**

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **PONTO 2 - PROJETO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA:**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Equipa Municipal Redatora do Código:

Os Municípios de Bragança, Braga, e Vila Real, em articulação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte encetaram, em dezembro de 2014, um “Projeto Piloto de Sistematização Regulamentar”, que se concretiza na presente proposta de Código Regulamentar do Município de Bragança.

Este projeto desenvolveu-se ao longo de 2015 e envolveu um intensivo e exaustivo trabalho com as diferentes unidades orgânicas dos respetivos municípios, tendo em vista a melhoria das normas já existentes, a criação de novas normas para áreas em que se detetou a existência de lacunas e a eliminação daquelas que se demonstravam desadequadas ou mesmo obsoletas.

Em simultâneo, a sistematização regulamentar aproveitou as diversas alterações legislativas, em particular, as decorrentes da iniciativa de simplificação e agilização dos regimes de licenciamento (Licenciamento Zero) e de condicionamento prévio ao acesso e ao exercício de atividades, nomeadamente em sede de urbanização e edificação e, mais recentemente, ao nível do regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, que, por si, já impunham a adequação das normas regulamentares aos novos regimes jurídicos.

O Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança sistematiza, deste modo, num único documento todos os regulamentos municipais em vigor com eficácia externa, excluindo-se, pela sua autonomia e especificidade, os regulamentos (Regulamento de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Bragança, bem como os instrumentos de gestão territorial municipais, PDM, Planos de Urbanização de Bragança e de Pormenor para a Zona Histórica de Bragança I).

Na conceção deste documento, optou-se pela adoção de um modelo aberto de Código, organizado por grandes áreas temáticas, como sejam o urbanismo e o ambiente, a gestão do espaço público e a regulação municipal do exercício de atividades económicas, a concessão de apoios, a disposição de recursos e equipamentos municipais, fiscalização e contra ordenações municipais e, ainda, as taxas e outras receitas municipais, constituídas em Partes, designadas por letras, de forma a permitir que as alterações que, ao longo do tempo, venham a ser introduzidas em cada uma delas não se repercutam nas demais.

Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2015, foi submetido o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, a uma 1.ª fase de consulta pública, conforme Aviso n.º 10820, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 23 de setembro de 2015 e disponibilizado no *site* institucional do Município de Bragança [www.cm-braganca.pt/](http://www.cm-braganca.pt/), para efeitos de recolha de sugestões e submetido à audição de um conjunto de entidades representativas dos interesses afetados, pelo período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 4 de novembro de

2015.

Foram ponderadas as sugestões apresentadas na consulta pública, e os contributos dos Juristas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, envolvendo a participação dos Serviços Municipais e Executivo, com alterações de vários aspetos do projeto inicial.

Considerando ainda que o Projeto do “Código Regulamentar”, irá contribuir para clarificar, simplificar e articular o quadro regulamentar municipal, tendo um efeito direto na acessibilidade à informação por todos os munícipes e no desenvolvimento de uma relação de maior transparência e aproximação entre o Município e os Munícipes, de modo a garantir uma maior participação pública do mesmo, deu-se cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 8 de fevereiro de 2016, tendo sido submetido o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, a uma 2.ª fase de consulta pública, conforme Aviso n.º 2146, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 22 de fevereiro de 2016 e disponibilizado no *site* institucional do Município de Bragança [www.cm-braganca.pt/](http://www.cm-braganca.pt/), para efeitos de recolha de sugestões e submetido à audição de um conjunto de entidades representativas dos interesses afetados, pelo período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 6 de abril de 2016.

Foram ponderadas as sugestões apresentadas, em sede de consulta pública, envolvendo a participação dos Serviços Municipais e Executivo, bem como a revisão, contributos e validação documental dos Juristas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e Juristas da Universidade Católica do Porto, com alterações pontuais ao projeto inicial.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, propõe-se submeter para aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em anexo: Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança:  
- Estrutura;

- Nota justificativa;
- Lei habilitante;
- Parte A – Parte Geral;
- Parte B – Urbanismo;
- Parte C – Ambiente;
- Parte D – Gestão do Espaço Público;
- Parte E – Intervenção Sobre o Exercício de Atividades Económicas;
- Parte F – Apoios Municipais;
- Parte G – Disposição de Recursos e Equipamentos Municipais;
- Parte H – Taxas e Outras Receitas Municipais;
- Parte I – Fiscalização e Sancionamento de Infrações;
- Parte J – Disposições Finais;
- Anexos, que incluiu a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto do Código Regulamentar do Município de Bragança, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

## **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

### **PONTO 3 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2015 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Em cumprimento do estabelecido na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2015, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com a Resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013-2.ª Secção, e da Resolução n.º 2/2014, de 27 de novembro, nos termos do artigo 51.º, alínea m), e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 20/2012, de 9 de março. Os referidos

documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001, do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam mapas dos Ativos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Pocal) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2015 apresenta um ativo líquido no valor de 221 786 167,24 euros, registando os fundos próprios e o passivo igual montante. A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 27 600 422,93 euros e proveitos no montante de 31 775 310,43 euros, originando um resultado líquido do exercício positivo de 4 174 887,50 euros.

No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2015, os seguintes valores:

Um total de recebimentos no valor de 39 030 967,14 euros, que compreendem 6 187 036,43 euros do saldo da gerência anterior, 31 221 802,79 euros de receita orçamental (receitas correntes no montante de 27 982 860,70 euros, receitas de capital no montante de 3 227 057,89 euros e o valor de 11 884,20 euros relativo a outras receitas) e 1 622 127,92 euros, de operações de tesouraria.

Foram efetuados pagamentos no valor total de 29 826 281,33 euros, correspondendo 28 413 444,60 euros a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 19 513 607,58 euros e 8 899 837,92 euros de despesas de capital) e 1 412 836,73 euros relativos a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 9 204 685,81 euros, a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 7 786 887,65 euros

relativos à execução orçamental e 1 417 798,16 euros referentes a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de 4 174 887,50 euros seja aplicado da seguinte forma: constituição de reservas legais no valor de 208 744,38 euros e o restante, no valor de 3 966 143,12 euros, para reforço do Património.

Mais se propõe que, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações, que sejam submetidos, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015, respetivamente, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais,

**De seguida o Sr. Presidente apresentou o documento Relatório e Contas 2015.**

O Sr. Presidente fez uma apresentação sintética do documento, que foi previamente distribuído aos Senhores Vereadores, remetendo para a introdução do documento Relatório e Contas 2015, onde de forma mais desenvolvida explana os resultados de 2015.

**Após a apresentação, o Sr. Presidente, colocou o assunto à discussão e votação.**

**Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha**

“O documento que nos é apresentado é meramente técnico. Não pode o Revisor Oficial de Contas pronunciar-se sobre as opções políticas que levaram a estes resultados.

Formalmente o documento está bem elaborado. No entanto, como atrás referi os números que nos apresentam são resultado das opções políticas do atual executivo, das quais eu discordo. Por esse motivo voto de abstenção.”

**Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo**

“O relatório e contas apresentado revela uma vez mais ausência de estratégia que o executivo tem para com este concelho.

Nada de novo nos é apresentado. Sendo no entanto um documento essencialmente técnico, não podemos deixar de ver as opções que este executivo tem delineado para o futuro da nossa terra e das nossas gentes.

Tal como vimos denunciando ao longo do nosso mandato e, nomeadamente em sede de aprovação de orçamento, não vislumbramos neste documento linhas orientadoras ousadas, dinâmicas, motivadoras e até visionárias para a nossa terra.

Assistimos a um relatório que nos dá conta de mais do mesmo, que ao longo destes anos tem orientado os destinos desta cidade e deste concelho. Assim, mais uma vez verificamos o aumento de receitas correntes, fruto do aumento dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, que denotam bem o aumento da carga fiscal que este executivo teima, demagogicamente, em querer transparecer que vem diminuindo ao longo dos anos.

Ao nível das receitas de capital verifica-se um ligeiro aumento, ainda que insignificante, em relação a anos transatos, fruto do aumento dos apoios comunitários, de projetos vindos do passado e já em fase de conclusão e onde não vislumbramos novos projetos.

De notar também ao nível da receita o aumento em cerca de 5,68% dos fundos da administração central.

Ao nível da execução orçamental, mais uma vez se faz uso da figura da revisão orçamental para tentar iludir uma fraca execução, que como vimos denunciando revela bem a falta de visão de futuro e de estratégia do executivo liderado pelo PSD.

O facto de mais uma vez transitarem para a gerência do ano seguinte alguns milhões de euros é sintomático do imobilismo que se apoderou de todo o concelho, devido à falta de projetos, de ideias, de uma linha de rumo como vimos denunciando. Aliás, pasme-se que o resumo do que aconteceu em 2015 seja feita numa folha frente e verso. E se retirarmos alguns eventos organizados por outras entidades, a situação ainda se torna mais alarmante.

Ou então, como vimos também referindo, estão-se a resguardar para o fim do mandato para aí sim apresentarem um orçamento eleitoralista que esconda os primeiros anos de mandato de inércia, de imobilismo, de ausência de realizações quer materiais, quer imateriais.

Continuamos a manifestar a nossa preocupação, apesar de neste relatório ser manifesta a intenção de não aludir ao assunto, a matéria que tem a ver com processos e contenciosos judiciais e que podem, a serem desfavoráveis, alterarem os números da dívida do Município.

No que concerne às diversas rubricas que nos mostram a linguagem dos números, continua a ser o setor da educação o parente pobre deste relatório. Verifica-se uma diminuição do fornecimento de refeições escolares, que tem sido gradual ao longo destes três anos.

A política de manuais escolares continua a ser insuficiente; urge alargar o programa a todos os alunos carenciados dos 3 primeiros ciclos de escolaridade.

É urgente a criação de um banco de livros que superem as lacunas e os preços exorbitantes dos manuais escolares com custos avultados para os bolsos dos encarregados de educação.

Continuam a ser manifestamente poucas as verbas despendidas para apoio de aquisição de material de consumo e desgaste na sala de aula e atividades.

A nível social, há a necessidade de criar um conjunto de normas e critérios bem definidos para atribuição de subsídios para a beneficiação habitacional na zona rural e na zona urbana.

Ainda neste âmbito, é necessário ter uma visão mais pormenorizada de todos os elementos que levam à abertura de novos processos de jovens em risco, a fim de proceder a montante a medidas interventivas e dissuasoras de determinados comportamentos.

Ao nível do ambiente e sustentabilidade é significativo o aumento total da faturação da água e saneamento, prova evidente do aumento contínuo da fatura da água, de ano para ano.

No que diz respeito ao desporto e juventude, são gritantes os fracos



apoios dados neste setor e a ausência total de uma política de juventude e desporto para o concelho. No entanto, saudamos mais uma vez que, depois das nossas sucessivas insistências para apoiar o Festival Quintanilha Rock, finalmente ser objeto do tratamento que, em nossa opinião, merece.

O setor da agricultura, pecuária, caça e pesca continua a ser o parente pobre dos sucessivos orçamentos, resultados bem refletidos neste relatório. Também não passou despercebida a pouca atenção dada ao evento Norçaça, Norpesca e Norcastanha, dada a urgência de relançar e reformular o projeto.

Pelas razões que aludimos nesta tomada de posição, e outras que eventualmente poderíamos referir, não podemos votar favoravelmente este relatório.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista, e três abstenções, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira, Humberto Rocha, e André Novo, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2015, bem como aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação da Assembleia Municipal, bem como deliberar sobre a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2015.

#### **Declaração de voto do Sr. Vereador, Gilberto Baptista**

“Voto a favor porque este documento respeita escrupulosamente o estipulado no POCAL e retrata fielmente o cumprimento de um programa sufragado em 2013 e posto em prática conforme contratado nessa data pelo atual executivo municipal com os diferentes agentes da sociedade civil do nosso concelho.

Voto favoravelmente esta política municipal porque fruto da mesma conseguiu este executivo contratar investimentos particularmente relevantes e estratégicos para o futuro do concelho como sejam a expansão da zona industrial das cantarias.

Em síntese de conclusão permito-me ainda referir que contrariamente

ao referido por outras forças políticas o valor do IMI arrecadado pelos cofres do município em 2015 foi inferior ao valor arrecadado em 2014, tal como este executivo tinha prometido e está a cumprir.”

**Declaração de voto do Sr. Vereador, Paulo Xavier**

“Aquando da apresentação da Grandes Opções do Plano para 2015 apresentei uma sumula daquilo que seriam, na minha opinião, os grandes desafios para esse ano, desafios esses que poderiam ser sintetizados em três áreas: coesão e ação social, cultura, reabilitação urbana e, por fim, a gestão da dívida. No que concerne à gestão da dívida municipal foquei na altura o desafio em reduzir a mesma em 16%, baseando essa redução na amortização de empréstimos anteriores a 31/12/2013.

Nesse sentido e tendo em conta o relatório de contas de 2015 podemos afirmar que:

No que concerne à educação verificamos que foi reforçado o apoio aos alunos do concelho quer ao nível das refeições escolares (onde se assiste a um aumento líquido do apoio da câmara municipal), quer ao nível da atribuição dos manuais escolares (onde existiu pela primeira vez a inclusão agregados familiares pertencentes ao 3.º escalão);

Ao nível da ação social, intensificou-se o atendimento social em diversas áreas bem como as visitas domiciliárias e intervenções em áreas sensíveis da cidade, como por exemplo no centro histórico. Avaliando os dados globais referentes às atividades de âmbito social nos últimos três anos constatamos que houve um aumento quer ao nível dos participantes quer ao nível das atividades propostas;

Na cultura é claramente demonstrado um cada vez maior aproveitamento dos equipamentos disponíveis o que se pode comprovar com o número de visitas claramente crescente. Um exemplo é dado pelo sempre crescente aumento da taxa de ocupação e oferta de espetáculos do Teatro Municipal de Bragança;

No que concerne à Reabilitação Urbana estamos ainda a elaborar o Plano de Ação e Reabilitação Urbano e quando este estiver concluído os benefícios nas três áreas definidas no relatório obterão benefícios que

permitirão a sua progressiva recuperação;

Ao nível da componente financeira foco apenas três aspetos:

O equilíbrio orçamental alcançado respeitando a “regra de ouro” das finanças públicas constante no n.º 2 do artigo 40.º da RFALEI;

O cumprimento da redução do endividamento, como se pode verificar através do quadro 23, pág. 107;

O facto da execução ao nível das receitas se ter fixado nos 92,88% (não incluindo o saldo de gerência) e o da despesa nos 73,62%, valores esse bastante positivos em termos de previsibilidade.

Por fim e no que concerne à gestão da dívida e endividamento municipal, assistimos durante o ano de 2015 a uma redução daquela em 13,78%. Muito embora esteja ligeiramente abaixo do previsto, convém notar que mais de 90% dessa redução diz respeito a dívida de médio e longo prazo. Aliás, a redução líquida da dívida de médio e longo prazo foi de 19,67%, acima do previsto no GOP para 2015.

Assim, o limite da dívida para o ano de 2015 fixou-se perto dos 38M€. Partindo deste valor e tendo em atenção o quadro 40 da página 130, concluímos que a redução da dívida em 2015 foi de 16,69% elevando a margem disponível para utilização para cerca de 7,3M€.”

#### **Declaração de voto do Sr. Presidente**

“Voto favoravelmente pelas razões expostas na minha apresentação e na introdução constante do Relatório e Contas, pois reflete as orientações do Executivo Municipal, com a execução de políticas muito claras de ajuda e de resposta aos anseios e necessidades dos nossos concidadãos.”

#### **PONTO 4 - PROPOSTA DA SEXTA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E SEGUNDA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2016**

Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal para o ano de 2016.

Ata da Reunião Extraordinária de 18 de abril de 2016

“As revisões ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano de Atividades Municipal (PAM) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

Na ótica da Receita,

1. A incorporação do Saldo da Gerência relativo ao exercício de 2015, no valor de 7 786 800,00 euros.

Na ótica da Despesa,

1. O reforço/aumento, no montante de 1 116 800,00 euros, da dotação das despesas correntes;

2. A dotação das despesas de capital foi reforçada/aumentada no montante de 6 670 000,00 euros;

Classificação		Designação	Inscrições/Reforços
Orgânica	Económica		
0102	0101130102	Subsídio de refeição - pessoal dos quadros - contrato por tempo indeterminado	1 800 €
0102	010301	Encargos com a saúde	100 000 €
0102	01030503	Segurança social - regime geral	100 000 €
0102	020104	Limpeza e higiene	2 000 €
0102	020108	Material de escritório	30 000 €
0102	02011601	Água	70 000 €
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	4 000 €
0102	020121	Outros bens	6 000 €
0102	020209	Comunicações	70 000 €
0102	020217	Publicidade	20 000 €
0102	020220	Outros trabalhos especializados	100 000 €
0102	040101	Públicas	10 000 €
0102	040102	Privadas	30 000 €
0102	04050102	Freguesias	30 000 €
0102	04050104	Associações de municípios	1 000 €
0102	04080200	Outras	30 000 €
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	3 000 €
0102	070101	Terrenos	500 000 €
0102	07010202	Aquisição	500 000 €
0102	08050102	Freguesias	615 000 €
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	190 000 €
0102	080702	Instituições sem fins lucrativos - ação social	25 000 €
0201	010202	Horas extraordinárias	4 000 €
0202	010202	Horas extraordinárias	3 000 €
0202	020108	Material de escritório	500 €
0301	020101	Matérias-primas e subsidiárias	60 000 €
0301	020108	Material de escritório	500 €
0301	020121	Outros bens	2 000 €
0301	07010301	Instalações de serviços	150 000 €

**Ata da Reunião Extraordinária de 18 de abril de 2016**

0301	07010405	Parques e Jardins	20 000 €
0301	07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	100 000 €
0301	07010499	Outros	10 000 €
0301	070107	Equipamento de informática (hardware)	25 000 €
0301	070108	Software informático	25 000 €
0301	070112	Artigos e objetos de valor	100 000 €
0301	070115	Outros investimentos	500 000 €
0301	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 450 000 €
0301	07030305	Parques e jardins	100 000 €
0301	07030308	Viação rural	500 000 €
0302	020114	Outro material- peças	10 000 €
0302	020203	Conservação de bens	10 000 €
0302	020225	Outros serviços	5 000 €
0302	07010301	Instalações de serviços	70 000 €
0302	07010602	Outro	340 000 €
0302	070107	Equipamento de informática (hardware)	170 000 €
0302	070108	Software informático	70 000 €
0302	07011002	Outro	100 000 €
0302	070115	Outros investimentos	220 000 €
0303	020101	Matérias-primas e subsidiárias	10 000 €
0303	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000 €
0303	020112	Material de transporte- peças	2 000 €
0303	020203	Conservação de bens	5 000 €
0303	020225	Outros serviços	30 000 €
0303	07010410	Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	210 000 €
0303	07010499	Outros	20 000 €
0303	07011002	Outro	100 000 €
0303	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	300 000 €
0303	07030304	Iluminação pública	260 000 €
0401	020121	Outros bens	5 000 €
0401	020217	Publicidade	10 000 €
0401	020220	Outros trabalhos especializados	20 000 €
0401	020225	Outros serviços	50 000 €
0501	020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 000 €
0501	020121	Outros bens	19 000 €
0501	020201	Encargos de instalações	100 000 €
0501	020202	Limpeza e higiene	2 000 €
0501	020208	Locação de outros bens	20 000 €
0501	020210	Transportes	100 000 €
0501	020217	Publicidade	3 000 €
0501	020220	Outros trabalhos especializados	20 000 €
0502	020101	Matérias-primas e subsidiárias	3 000 €
0502	020107	Vestuário e artigos pessoais	2 000 €
0502	020203	Conservação de bens	2 000 €
0502	020225	Outros serviços	8 000 €
<b>Total Geral</b>			<b>7 786 800 €</b>
<b>Total de Despesas Correntes</b>			<b>1 116 800 €</b>
<b>Total de Despesas de Capital</b>			<b>6 670 000 €</b>

3. O reforço/aumento, no montante de 5 885 000,00 euros, da dotação afeta a projetos que constam do **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**;

Ata da Reunião Extraordinária de 18 de abril de 2016

Classificação		Plano			Designação	Inscrições/Reforços
Org.	Económica					
0301	070107	2010	I	1	Modernização da gestão, redes e serviços municipais no âmbito das TIC	25 000 €
0301	070108	2010	I	1	Modernização da gestão, redes e serviços municipais no âmbito das TIC	25 000 €
0301	07010301	2015	I	12	Requalificação do auditório Paulo Quintela no âmbito da modernização administrativa	150 000 €
0302	07010602	2006	I	1	Aquisição de viaturas ligeiras	30 000 €
0302	07010301	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	70 000 €
0302	07010602	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	270 000 €
0302	070107	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	170 000 €
0302	070108	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	70 000 €
0302	070115	2015	I	20	Mobilidade inteligente + sustentabilidade no transporte público	220 000 €
0302	07010602	2006	I	4	Grandes reparações em equipamento	40 000 €
0102	070101	2002	I	42	Aquisição de terrenos e imóveis diversos	500 000 €
0102	07010202	2002	I	42	Aquisição de terrenos e imóveis diversos	500 000 €
0301	070115	2003	I	3	Outros estudos e projetos	500 000 €
0301	07030301	2002	I	57	Arranjos nos arruamentos da cidade	500 000 €
0301	07030301	2007	I	8	Repavimentação dos bairros da cidade	500 000 €
0301	07030301	2008	I	7	Passeios diversos na cidade	350 000 €
0301	07030301	2015	I	7	Arranjos exteriores do convento de S. Francisco - ordem terceira franciscana	100 000 €
0303	07030303	2008	I	8	Ampliação, conservação e manutenção da rede de saneamento no município	300 000 €
0303	07011002	2002	I	99	Aquisição de equipamento e manutenção urbana	100 000 €
0301	070112	2002	I	100	Elementos de arte em espaços públicos	100 000 €
0301	07030305	2016	I	2	Construção do parque verde comunitário na Quinta da Trajinha	100 000 €
0301	07010406	2002	I	119	Remodelação e ampliação da piscina e pavilhões municipais	100 000 €
0301	07010405	2016	I	4	Requalificação dos parques infantis existentes	20 000 €
0303	07030304	2002	I	124	Infraestruturas elétricas diversas-fontes luminosas e outras	260 000 €
0303	07010499	2003	I	9	Manutenção de equipamentos elétricos diversos: fontes luminosas, semáforos e outros	20 000 €
0303	07010410	2006	I	26	Manutenção das centrais hidroelétricas	10 000 €
0303	07010410	2010	I	18	Melhoria da eficiência energética	200 000 €
0303	020101	2003	I	10	Manutenção da rede viária urbana-sinalização e pintura	10 000 €
0303	020225	2003	I	10	Manutenção da rede viária urbana-sinalização e pintura	30 000 €
0301	07030308	2008	I	15	Conservação da rede viária municipal	500 000 €
0302	07011002	2006	I	42	Aquisição de abrigos de passageiros	100 000 €
0302	020225	2010	I	26	Manutenção de parques de estacionamento	5 000 €
0301	07010499	2012	I	6	Manutenção de infraestruturas aeroportuárias	10 000 €
<b>Total</b>						<b>5 885 000 €</b>

4. A dotação das despesas afeta a projetos que constam do **Plano de Atividades Municipal (PAM)** foi reforçada/aumentada no montante de 835 000,00 euros;

Classificação		Plano			Designação	Inscrições/Reforços
Org.	Económica					
0102	040101	2015	A	6	Apoio à criação da unidade domiciliária de cuidados paliativos Terra Fria	10 000 €
0102	080702	2015	A	8	Apoio à construção da unidade de cuidados continuados da Santa Casa da Misericórdia de Bragança	25 000 €
0102	080701	2007	A	6	Apoio à construção e conservação de equipamento de instituições e outras do interesse do concelho	100 000 €
0102	08050102	2007	A	7	Apoio à construção de centros de convívio (freguesias)	100 000 €
0102	080701	2007	A	10	Apoio à construção de centros sociais e paroquiais	30 000 €
0102	04080200	2016	A	6	Bolsas de estudo para alunos do ensino superior	30 000 €
0102	08050102	2007	A	14	Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias	200 000 €
0102	08050102	2016	A	1	Apoio à construção ou melhoria de polidesportivos	250 000 €
0102	080701	2007	A	24	Apoio à realização de feiras e certames	60 000 €
0102	040102	2016	A	7	Apoio à participação de empresários locais em feiras e certames para promoção de produtos	30 000 €
<b>Total</b>						<b>835 000 €</b>

Foram inscritos dois novos projetos, com o n.º 6/2016 - “Bolsas de estudo para alunos do ensino superior” (classificação 0102.04080200), dotado com 30 000,00 euros, e com o n.º 7/2016 - “Apoio à participação de empresários locais em feiras e certames para promoção de produto” (classificação 0102.040102), dotado com 30 000,00 euros.

Assim, o Orçamento para o ano económico de 2016 teve um aumento de 7 786 800,00 euros, quer na Receita quer na Despesa, e apresenta um valor total de 43 143 300,00 euros. O PPI teve um aumento de 5 885 000,00 euros passando a dotação global a ser de 15 957 600,00 euros. O PAM teve um acréscimo de 835 000,00 euros passando a dotação global a ser de 2 746 700,00 euros.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea

a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.”

**Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha**

“A não aprovação destes documentos iria bloquear a atividade municipal e traria consequências graves para os munícipes, motivo porque vou votar favoravelmente.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Segunda Revisão ao Orçamento Municipal, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipais para o ano de 2016, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

**PONTO 5 - CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO ANO DE 2015**

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas do ano de 2015 bem como o relatório e parecer sobre as mesmas, previamente distribuídos pelos Srs. Vereadores, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se, e para efeitos do estabelecido do n.º 3, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal.

**PONTO 6 - AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO**



## **ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2015**

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório de Análise Económico – Financeira do 2.º semestre do ano de 2015, previamente distribuído pelos Srs. Vereadores, elaborados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento à Assembleia Municipal.

## **PONTO 7 - ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015**

Em cumprimento do estabelecido na alínea d), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelo Sr. Presidente foram presentes o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2015 das seguintes entidades participadas:

- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes;
- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.;
- Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;
- Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes

Os respetivos documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a

alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.”

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, remeter os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.

### **PONTO 8 – APOIOS ÀS FREGUESIAS**

Conforme o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual estipula que compete à assembleia municipal, sob proposta câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos:

A **Junta de Freguesia de Gondesende** solicitou um apoio financeiro, no valor de 12.000,00 euros, para calcetamento da rua dos Soutos, em Oleiros.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 195.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.524.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 12.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1421/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Gostei** solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 euros, para pavimentação do acesso a Formil, pelo Prad’Concelho.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no

projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 183.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.512.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 25.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1422/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** solicitou um apoio financeiro, no valor de 35.000,00 euros, para calcetamentos na Freguesia, nomeadamente: - Rua das Calhas, em Macedo do Mato; Rua da Ribeira, em Sanceriz; Rua do Calvário, em Frieira.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 158.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.487.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 35.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1423/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Mós** solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 euros, para calcetamento de largo contíguo ao Centro de Convívio de Paço de Mós.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 123.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.452.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 25.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1424/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Quintela de Lapaças** solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.500,00 euros, para calcetamento de largo na rua Adriano Pires, em Quintela de Lapaças, e conclusão da pavimentação de duas ruas em Bragada.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 98.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.427.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 4.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1425/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Rabal** solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 euros, para calcetamento da ligação da rua da Igreja à rua da Aceirinha.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 93.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.422.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 25.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1426/2016), bem como submeter à

aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Rebordãos** solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para pavimentação das bermas da via de acesso à aldeia de Sarzeda.

O custo global da obra é de 38.000,00 euros, participando o remanescente a Junta de Freguesia.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 68.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.397.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1427/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de Parada e Faílde** solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para conclusão do calcetamento da Rua Nossa Senhora do Carmo, em Parada.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 48.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.377.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 10.000,00 euros (Proposta de cabimento 1428/2016, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2,

do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Faílde** solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.800,00 euros, para pavimentação do largo da Capela de Santa Cruz, em S. Julião de Palácios.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 13.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.342.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.800,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1429/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Carragosa** solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.700,00 euros, para requalificação do Largo da Poça, em Carragosa.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 11.700,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.340.921,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 5.700,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1432/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** solicitou um apoio financeiro, no valor de 2.250,00 euros, para substituição das caixilharias do Centro de Convívio da Petisqueira.

O presente investimento enquadra-se no projeto 7/2007 “Apoio à

construção de Centros de Convívio nas Freguesias”, estando nesta data com um saldo de cabimento de 87.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 3.335.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 2.250,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1430/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** solicitou um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros, para custear o aluguer de 14 stands para a I Feira Rural da Terra e das Gentes da Lombada.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|04050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 34.783,99 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.335.221,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1431/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** solicitou um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros, para apoio à realização da 3.ª edição da Feira do Pão e do Azeite, que terá lugar no dia 7 de agosto de 2016.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|04050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 33.283,99 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.333.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1433/2016), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de S. Pedro de Serracenos** solicitou um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 euros, para requalificação do Largo do Jogo.

O custo global da obra é de 43.854,33 euros, participando a Junta de Freguesia o valor remanescente.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2016, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 48.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.377.721,15 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 30.000,00 euros (Proposta de cabimento 1434/2016, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia do Zoio** solicitou um apoio financeiro no valor de 13.200,00 euros, para apoio requalificação do Centro de Convívio de Martim.

O presente investimento foi contemplado no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2016, nomeadamente no projeto 7/2007 “Apoio à construção de Centros de Convívio nas Freguesias”, estando nesta data com um saldo de cabimento de 87.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 3.273.338,60 euros.

Assim, ao abrigo do artigo 33.º, alíneas o) e ff), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 13.200,00 euros (Proposta de cabimento 1435/2016, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j), do n.º 1, e alínea k), do n.º 2,



do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos apoios financeiros às Juntas de Freguesia, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

#### **PONTO 9 – APOIOS ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**

Conforme o disposto na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual estipula que compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos:

A **Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana (ACOB)** solicitou um apoio financeiro, no valor de 6.500,00 euros, para realização do I Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Transmontana Preta e do XXI Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Transmontana Branca, que decorrerá no dia 27 de abril de 2016, nos Terrados do Mercado Municipal de Bragança.

Esta iniciativa integra-se na estratégia municipal de promoção das raças autóctones e dinamização do setor primário concelhio.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal S/Plano, rubrica 0102.040701, com um saldo de cabimento atual de 81.546,97 euros, e os fundos disponíveis ascendem a 3.332.221,15 euros.

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1436/2016), e a respetiva transferência a ocorrer até ao final do mês de abril de 2016.

A **Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana** solicitou um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 euros, para realização do I Concurso Nacional da Raça Serrana, que decorrerá no dia 27 de abril de 2016, nos Terrados do Mercado Municipal de Bragança.

Esta iniciativa integra-se na estratégia municipal de promoção das raças autóctones e dinamização do setor primário concelhio.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal S/Plano, rubrica 0102.040701, com um saldo de cabimento atual de 75.046,97 euros, e os fundos disponíveis ascendem a 3.325.721,15 euros.

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1437/2016), e a respetiva transferência a ocorrer até ao final do mês de abril de 2016.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento dos referidos apoios, nos termos propostos.

**DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**PONTO 10 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DO RIO SABOR - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

Pelo Sr. Presidente foi presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, tendo em vista a adjudicação definitiva:

“RELATÓRIO FINAL

(nos termos do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro)

Concurso público: Edital n.º 64 de 20 de outubro de 2015 com certidão de afixação de 23 de outubro do mesmo ano.

Objeto do concurso: Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal do Rio Sabor.

O Júri do procedimento, constituído por, João Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, Presidente do Júri, Paulo Pereira, Técnico Superior do Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso e Alexandre Chaves, Técnico Superior da Divisão de Ambiente, em substituição do 1.º Vogal, Eurico Moreno, por se encontrar ausente, em regime de comissão de serviço, no Município de Vila Nova Gaia, reuniu no passado dia 12 de abril, para elaboração do presente Relatório Final.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o Júri reuniu, no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de ponderar as observações dos concorrentes em sede de audiência

prévia, confirmar ou alterar a ordenação final das propostas constantes do relatório preliminar e, finalmente propor a adjudicação e as formalidades legais dela decorrente.

1 – Audiência prévia:

Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o Júri enviou a todos os concorrentes o relatório preliminar, tendo fixado o prazo de cinco dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

Os concorrentes “*Montesinho Aventura, Empresa de Animação Turística, Lda.*”, e “*Infotrilhos – Viagens e Turismo*”, pronunciaram-se em sede de audiência prévia.

2 – Desistência do concorrente “*Serviços Sociais da Câmara Municipal de Bragança*”.

Por meio do ofício n.º 2/2016, de 31 de março de 2016, o concorrente “*Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança*” veio comunicar a respetiva desistência do concurso.

3 – Ordenação das propostas

Considerando que, nos termos referidos e em face da desistência do concorrente “*Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança*”, o Júri deliberou propor a seguinte ordenação das propostas.

Concorrente	Proposta (€)	Pontuação	Classificação
Montesinho Aventura	2.000,00 €	2,75000	1.º
Infotrilhos – Viagens e Turismo	1.500,00 €	1,39375	2.º

4 - Adjudicação e formalidades complementares

Atendendo ao anteriormente referido e pelo facto do concorrente “*Montesinho Aventura, Empresa de Animação Turística, Lda.*”, ter ficado classificado em 1.º lugar, o Júri deliberou, propor que a concessão lhe seja adjudicada, pelo valor de 2 000,00€/ano.

Face ao que antecede, e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, aos

restantes concorrentes, a qual será acompanhada do “Relatório final”.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 98.º, do referido Código, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º do CCP.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, o Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento, autorizar a adjudicação da Concessão do Direito de Exploração do Parque de Campismo Municipal do Rio Sabor, ao concorrente, Montesinho Aventura, Empresa de Animação Turística, Lda., pelo valor de 2 000,00€/ano e aprovar a minuta do contrato, anexa ao respetivo processo.

**Lida a presente ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 26 de maio, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, Maria Mavilde Gonçalves Xavier.**

---

---